ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESP - CNPJ/MF nº 61.054.623/0001-31, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL 27 DE AGOSTO DE 2022

LINK DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

https://teams.live.com/meet/9388636808665

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em plataforma virtual, iniciando às nove horas, em segunda convocação, na sede do SECMESP, localizada na Rua Tiradentes, 289, sala 94, Campinas, SP, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados de Cooperativas Médicas no Estado de São Paulo – SECMESP, em plataforma virtual na plataforma "Microsoft Teams - (teams.microsoft.com) convocada conforme edital publicado no jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO, página B-06, em sua edição do dia 06/08/2022 na página B-7. Abertos os trabalhos pelo Vice-Presidente DO SECMESP, Sr. Edson Pereira da Silva, que substituiu o Presidente do Sindicato, Sr. José Renato Pappesso, que por motivos de saúde não pode comparecer na assembleia; e este, nomeou a mim, Suzane Cassia Siqueira de Oliveira, Primeira Secretária do SECMESP, para secretariar, com a presença dos associados que acessaram a sala virtual designada para a assembleia, e no seus respectivos ingressos à sala virtual tiveram seus nomes inclusos na lista de presenças em anexo, o que permitia a instalação da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação. Em seguimento foi efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal acima referido, e que também foi encaminhado às cooperativas empregadoras, sendo afixado em seus respectivos quadros de aviso, cujo teor é o seguinte: "De acordo com o que determina o Estatuto Social e legislação em vigor, ficam convocados todos os empregados de cooperativas médicas do Estado de São Paulo, associados ou não deste Sindicato, a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL que faremos realizar no dia 27 de agosto de 2022, às 08:00 horas em primeira convocação, com o número legal, ou em segunda convocação às 09:00 horas, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: www.secmesp.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, o interessado previamente credenciado acessará a página com o edital, vídeo de como usar a ferramenta e link da sala virtual para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.) Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações referente ao exercício de 2022 (data base Jan/2023) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED); 2.) Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo; 3.) Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição. EXPLICAÇÕES PARA ACESSO DO (A) INTERESSADO NO AMBIENTE VIRTUAL E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA a) O (a) interessado (a) em participar deverá enviar mensagem a partir do dia 20/08/2022 até às 07:00hrs do dia 27/08/2022 dia da assembleia para o e- mail: votosecmesp@gmail.com solicitando seu credenciamento para acesso fornecendo o seu nome, número do seu CPF/MF e data de nascimento e, caso não associado, anexar foto do seu crachá ou seu último holerite demonstrando que trabalha em uma cooperativa médica e está vinculado ao sindicato. Isto feito, em seguida receberá mensagem na qual constará orientações para acesso ao ambiente virtual e credenciamento para participar da assembleia que será realizada na plataforma Microsoft Teams (teams.microsoft.com). Solicitamos que não deixem para solicitar o credenciamento para acesso em horário próximo do início da assembleia para evitar congestionamento. b) O (A) trabalhador (a) que previamente credenciado ingressar no ambiente virtual da assembleia, terá sua presença anotada pelo sistema, e poderá votar nos três itens que compõem a ordem do dia, sendo possível os votos SIM, para aqueles que aprovam a proposta para o referido item, NÃO para aqueles que não aprovam a proposta para aquele item e ABSTENÇÃO para aqueles que desejarem se abster de votar. O voto é secreto e o sistema não possibilita identificar o voto do participante, somente permite apurar quais participantes votaram, e caso o participante não consiga manifestar o seu voto, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para votosecmesp@gmail.com informando o item e se é a favor, contra ou se abstém, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado, assim como os que por qualquer motivo não votar pelos canais indicados também serão ignorados. JUSTIFICATIVA: Considerando as restrições sanitárias para controle de contaminação das doenças causadas por vírus em circulação, não é possível realizar a assembleia presencial e a Lei 14.309

REGISTRADO SOB Nº
0086927
1º RCPJ CAMPINAS

de 08/03/2022, autoriza realização de assembleia por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), ocorrendo a tele apresentação da proposta, acesso ao interessado para perguntas pertinentes e deliberação através do seu voto, onde ocorrerá a tele apresentação e esclarecimentos do sindicato quanto aos temas da ordem do dia, permitindo-se a todos os participantes direito a voz e voto, além de poderem acompanhar por imagem e som as apresentações, visualizar os documentos apresentados e acesso ao interessado para perguntas pertinentes. A geração e administração da plataforma da assembleia virtual será na sede do sindicato sito na Rua Tiradentes, 289, conjunto 94, Campinas, SP, CEP 13023-190. Encerrado o processo eletrônico de votação, os votos serão apurados e o resultado será publicado de imediato na plataforma da assembleia onde todos os participantes terão acesso no momento da realização da assembleia. Campinas, 5 de agosto de 2022 JOSÉ RENATO PAPPESSO – PRESIDENTE" Feitos os esclarecimentos, prosseguiu a assembleia. Estiveram presentes na sede do sindicato onde foi instalada a assembleia virtual, o Vice-Presidente Edson Pereira da Silva, a Diretora Primeira Tesoureira Luisa Misuho Hirai Konno, mantendo-se o distanciamento necessário recomendado pelas autoridades sanitárias para evitar contágio do vírus COVID-19. Em prosseguimento o presidente apresentou diversos esclarecimentos de como se realizaria a assembleia virtual, explicando como funcionaria a exposição do material a ser discutido, explicou como o participante deveria agir caso desejasse falar, acionando o botão onde aparece um desenho de uma mão, que para falar deveria acionar o botão do microfone e assim tecer as considerações que desejasse. Explicou que após a explanação de cada item da ordem do dia, ocorreria uma votação, ocasião que os participantes acionariam a tela de votação e escolheriam o seu voto, que poderia ser SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. A plataforma virtual para votação, somente identifica o nome da pessoa que votou, mas não identifica a opção por ela escolhida para votar, tratando-se de voto secreto para todos os itens da pauta que integra a ordem do dia. Prestado os esclarecimentos quanto ao funcionamento da assembleia virtual, passou a tratar do primeiro item da pauta: 1.) Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações referente ao exercício de 2023 (data base Jan/2023) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED); Edson Pereira da Silva, que presidia a assembleia, explica sobre o histórico de como tem sido as negociações ao decorrer dos anos com o SINCOOMED, as dificuldades atualmente existentes nas cooperativas. Foi proposto levar como clausula para negociar a inclusão de ponto eletrônico, tendo em vista que muitas cooperativas devido a pandemia tem utilizado esse método, explica ainda que é obrigatório estar previsto em CCT ou ACT para que qualquer cooperativa adote o modelo, no entanto demonstra que necessidades como esta deveria ser solicitado pelo patronal, isso de alguma forma poderia colaborar nas negociações, ou seja, a sugestão do presidente seria que ao invés de colocar entre as reinvindicações o ideal seria aguardar a solicitação patronal, colocado em votação 01 (um) sim e 17 (dezessete) não 0 (zero) abstenção. Edson apresenta também os valores discutidos com a diretoria do sindicato para submeter a assembleia e levar a negociação com o patronal, propondo para reajuste salarial o percentual de 10,61% que foi colocado em votação, obtendo-se 16 (dezesseis) votos sim e 2 (dois) votos não e 0 (zero) abstenção; e mantendo-se também todas as demais cláusulas já existentes na CCT 2022 para a convenção coletiva de trabalho que vigorará em 2023; tratou-se do segundo item da pauta 2.) Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo; foi: ficando assim a diretoria do SECMESP em promover as negociações junto ao SINCOOMED para renovação da convenção coletiva de trabalho para 2023, e caso não se obtenha resultado consensual a respeito do assunto, deverá o SECMESP suscitar dissídio coletivo junto ao TRT da 2ª Região. Colocado em votação, a assembleia deliberou 16 (dezesseis) votos SIM, 1 (um) voto NAO, e 0 (zero) ABSTENÇAO. Desta forma foram aprovadas maioria absoluta; seguindo para o terceiro item 3.) Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição. Edson Pereira da Silva explicou que a proposta é de 4% dividido em 2 vezes no início do ano, que terá como base de cálculo a remuneração paga no mês de janeiro de 2023, ficando acordado entre as partes que será considerado como remuneração, unicamente para efeito do desconto da contribuição assistencial prevista nesta cláusula, o salário base mais o adicional por tempo de serviço, também denominado anuênio, daqueles que o recebem; que o desconto a que se refere à contribuição assistencial será em duas parcelas mensais de 2% (dois por cento) cada uma delas, sendo que a primeira parcela será descontada quando do pagamento da remuneração de janeiro de 2023 e repassada até o 5º dia útil do mês de fevereiro de 2023 e a segunda parcela será descontada quando do pagamento da remuneração de fevereiro de 2023 e repassada até o 5º dia útil do mês de março de 2023, diretamente ao Sindicato Profissional

REGISTRADO SOB Nº
0086927
1º RCPJ CAMPINAS

ou em conta bancária por ele designada. Deverá também constar na cláusula da convenção coletiva de trabalho que trata deste tema que: As cooperativas, em 15 (quinze) dias contados do recolhimento, encaminharão ao Sindicato Profissional relação dos empregados que sofreram o desconto, na qual será discriminada a remuneração e o desconto de cada um. E que a falta de recolhimento dos descontos nos prazos previstos no caput e parágrafos da cláusula, sujeitará às cooperativas a uma multa de 10% (dez por cento) do total dos descontos por mês de atraso, acrescida da correção monetária. Deverá constar que ficará aos empregados não associados o direito de oposição ao desconto desta contribuição, que deverá ser exercido – no link: www.secmesp.org.br/oposicao, obrigatória a identificação contendo nome completo, CPF e-mail do empregado, matricula, data de admissão, razão social da cooperativa e motivo; esses dados serão utilizados apenas para uso interno e controle do sindicato. Compete ao empregado interessado na oposição encaminhar o protocolo emitido pelo Sindicato Profissional, ao departamento de pessoal da empregadora, via correio eletrônico, e ser entregue até o dia 20/01/2023, observando-se os prazos e critérios estabelecidos no parágrafo segundo desta cláusula, e a empregadora encaminhará uma cópia desta manifestação ao Sindicato Profissional até 10 (dez) dias consecutivos da data de encerramento para o recebimento da referida manifestação. Isto é necessário para termos condições de darmos uma consolidação financeira para o sindicato, dar a oportunidade também para quem não quer o desconto de fazer a sua oposição como sempre foi garantido nas convenções coletivas anteriores, de ser virtualmente ou por carta. Colocado em votação 16 (dezesseis) votos sim 2 (dois) votos não e 0 (zero) abstenção. Cumprido integralmente a ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a Assembleia. Nada mais sendo tratado, e cumprida integralmente a pauta do Edital de Convocação e o Edital de Retificação e Ratificação, o Presidente em nome da Diretoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, às 11:04 horas, determinando a lavratura da presente ata, que vai por mim e ele assinada. Campinas, 27 de agosto de 2022.

4º Tab. Campinas
4º Cartório RUZA
(19) 3231-2022

EDSON PEREIRA DA SILVA
Presidente

4º Tab. Campinas
4º Cartório RUZA
(19) 3231-2022

SUZANE CASSIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Secretária

REGISTRADO SOB Nº
0086927
1º RCPJ CAMPINAS

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelião: Wilson José Ruza
Av. Dr. Ivens Marcondes Machado, 151 - Nova Campinas - Campinas - SP
CEP 13092-100 - Tel.: (19) 3231-2022
4º Cartório Ruza

Reconheço, por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: EDSON PEREIRA DA SILVA, SUZANE CASSIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA. Dou fé. Pago: R$ 15,16, Campinas/SP, 11/11/2022. Em Test. ___ da verdade. MARIA LEIA DO NASCIMENTO. Selo(s): S2AA0073888

4º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA LEIA DO NASCIMENTO
Escrevente

113522
FIRMA SINALAGMÁTICO - www.censec.org.br
S20186AA0073888

LISTA PRESENÇA AGE VIRTUAL DE 27/08/2022 (VOTANTES)

1) Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações referente ao exercício de 2023 (data base Jan/2023) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal

CODIDO	NOME	CPF
2534	Antonio Carlos Duarte	25384303808
159	Ariosvaldo dos Santos	2372232878
5086	Arthur Nascimento da Silva	11087588863
1867	Claudio Roberto Bertani Stoco	12113577836
4497	EDSON PEREIRA DA SILVA	19097713846
3114	Elisabete Calônego Barros	5603041889
8060	Elisângela Aparecida da Silva Vanzela	28075577833
6866	Fabiano Varussa	21791266894
1675	Ferdinando Antonio Bortolan	9577927866
2239	Isabel Cristina Capel Baldoino	12245541839
8459	Joaquim Aparecido Nunes	12899448811
218	José Mario Guandolin	4607859826
300000	Kethleen Bego de Oliveira	40177723823
10440	LEONARDO AUGUSTO ISCARO	21914590805
11973	LUIS RENATO DORETO	30418456879
3779	Luisa Mizuho Hirai Konno	6191802854
7018	Suzane Cássia Siqueira de Oliveira	28878739898

REGISTRADO SOB Nº 0086927 1º RCPJ CAMPINAS

2) Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo

CODIDO	NOME	CPF
2534	Antonio Carlos Duarte	25384303808
5086	Arthur Nascimento da Silva	11087588863
1867	Claudio Roberto Bertani Stoco	12113577836
4497	EDSON PEREIRA DA SILVA	19097713846
3114	Elisabete Calônego Barros	5603041889
8060	Elisângela Aparecida da Silva Vanzela	28075577833
6866	Fabiano Varussa	21791266894
1675	Ferdinando Antonio Bortolan	9577927866
2239	Isabel Cristina Capel Baldoino	12245541839
8459	Joaquim Aparecido Nunes	12899448811
218	José Mario Guandolin	4607859826
300000	Kethleen Bego de Oliveira	40177723823
10440	LEONARDO AUGUSTO ISCARO	21914590805
11973	LUIS RENATO DORETO	30418456879
3779	Luisa Mizuho Hirai Konno	6191802854
7018	Suzane Cássia Siqueira de Oliveira	28878739898

3) Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos Trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição

CODIDO	NOME	CPF
2534	Antonio Carlos Duarte	25384303808
159	Ariosvaldo dos Santos	2372232878
5086	Arthur Nascimento da Silva	11087588863
1867	Claudio Roberto Bertani Stoco	12113577836
4497	EDSON PEREIRA DA SILVA	19097713846
3114	Elisabete Calônego Barros	5603041889
8060	Elisângela Aparecida da Silva Vanzela	28075577833
6866	Fabiano Varussa	21791266894
1675	Ferdinando Antonio Bortolan	9577927866
2239	Isabel Cristina Capel Baldoino	12245541839
8459	Joaquim Aparecido Nunes	12899448811
8459	Joaquim Aparecido Nunes	12899448811
218	José Mario Guandolin	4607859826
300000	Kethleen Bego de Oliveira	40177723823
10440	LEONARDO AUGUSTO ISCARO	21914590805
11973	LUIS RENATO DORETO	30418456879
3779	Luisa Mizuho Hirai Konno	6191802854
7018	Suzane Cássia Siqueira de Oliveira	28878739898

REGISTRADO SOB Nº
0086927
1º RCPJ CAMPINAS

REGISTRADO SOB Nº
0086927
12 RCPJ CAMPINAS

O podcast ao vivo do Estadão

Liberdade de escolha para conectar o seu público com propósito e conteudos de credibilidade que impactam a vida das pessoas

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESP – CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL CONVOCANDO TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o que determina o Estatuto Social e legislação em vigor, ficam convocados todos os empregados de cooperativas médicas do Estado de São Paulo, associados ou não deste Sindicato, a comparecer **à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** que faremos realizar no dia **27 de agosto de 2022, às 08:00 horas** em primeira convocação, com o número legal, ou em segunda convocação às 09:00 horas, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: **www.secmesp.org.br** através do botão assembleias virtuais, onde, o interessado previamente credenciado acessará a página com o edital, vídeo de como usar a ferramenta e link da sala virtual para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.)** Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações referente ao exercício de 2022 (data base Jan/2023) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED). **2.)** Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo; **3.)** Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição.

EXPLICAÇÕES PARA ACESSO DO (A) INTERESSADO NO AMBIENTE VIRTUAL E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA: a) O (a) interessado (a) em participar deverá enviar mensagem a partir do dia **20/08/2021 até às 07:00hrs do dia 27/08/2022** dia da assembleia para o e-mail: votosecmesp@gmail.com solicitando seu credenciamento para acesso fornecendo o seu nome, número do seu CPF/MF e data de nascimento e, caso não associado, anexar foto do seu crachá ou seu último holerite demonstrando que trabalha em uma cooperativa médica e está vinculado ao sindicato. Isto feito, em seguida receberá mensagem na qual constará orientações para acesso ao ambiente virtual e credenciamento para participar da assembleia que será realizada na plataforma Microsoft Teams (teams.microsoft.com). Solicitamos que não deixem para solicitar o credenciamento para acesso em horário próximo do início da assembleia para evitar congestionamento. **b)** O (A) trabalhador (a) que previamente credenciado ingressar no ambiente virtual da assembleia, terá sua presença anotada pelo sistema, e poderá votar nos três itens que compõem a ordem do dia, sendo possível os votos SIM, para aqueles que aprovam a proposta para o referido item, NÃO para aqueles que não aprovam a proposta para aquele item e ABSTENÇÃO para aqueles que desejarem se abster de votar. O voto é secreto e o sistema não possibilita identificar o voto do participante, somente permite apurar quais participantes votaram, e caso o participante não consiga manifestar o seu voto, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para **votosecmesp@gmail.com** informando o item e se é a favor, contra ou se abstém, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado, assim como os que por qualquer motivo não votar pelos canais indicados também serão ignorados.

JUSTIFICATIVA: Considerando as restrições sanitárias para controle de contaminação das doenças causadas por vírus em circulação, não é possível realizar a assembleia presencial e a Lei 14.309 de 08/03/2022, autoriza realização de assembleia por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), ocorrendo a tele apresentação da proposta, acesso ao interessado para perguntas pertinentes e deliberação através do seu voto, onde ocorrerá a tele apresentação e esclarecimentos do sindicato quanto aos temas da ordem do dia, permitindo-se a todos os participantes direito a voz e voto, além de poderem acompanhar por imagem e som as apresentações, visualizar os documentos apresentados e acesso ao interessado para perguntas pertinentes.

A geração e administração da plataforma da assembleia virtual será na sede do sindicato sito na Rua Tiradentes, 289, conjunto 94, Campinas, SP, CEP 13023-190. Encerrado o processo eletrônico de votação, os votos serão apurados e o resultado será publicado de imediato na plataforma da assembleia onde todos participantes terão acesso no momento da realização da assembleia.

Campinas, 5 de agosto de 2022. **JOSÉ RENATO PAPPESSO – PRESIDENTE**

...42, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. São Paulo, 5 de agosto de 2022. **Elton Flávio Silva de Oliveira** - Secretario.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Avenida da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437

CNPJ. 51.803.351/0001-71 - CEP 14840-000 - GUARIBA / SP

Oficial: JOSÉ CARLOS COSTA

=E D I T A L=

DESMEMBRAMENTO – PRADÓPOLIS / SP

JOSÉ CARLOS COSTA, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, a **LOTEAMENTO PARQUE DOS PÁSSAROS 2 SPE EIRELI**, com sede na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 870, Sala 501-N – Iguatemi Empresarial – Vila do Golf, Cep 14.027-250, endereço eletrônico rourbanismo@rourbanismo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.787.268/0001-34, constituída em 07/08/2017, conforme ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE EIRELI 3560203600-2, em sessão de 29/08/2017, depositou neste Serviço Registral Imobiliário, situado na Avenida da Saudade, n.º 267 – Centro, nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, onde se encontram à disposição dos interessados, para exame, o projeto do Desmembramento de um terreno, situado na cidade de Pradópolis, desta Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, em uma quadra delimitada pelas Ruas Roberto Luiz da Silva Prado, Valdir Aparecido de Mello, Amélia Rossato de Castro e Josefina Cayres Ramos, devidamente localizado no croqui anexo, que faz parte integrante do presente, com a área superficial de **6.182,050m² (seis mil, cento e oitenta e dois metros e dois centímetros quadrados),** de titularidade da depositante conforme **Matrícula nº. 23.333**.— O plano de desmembramento consiste de **24 (vinte e quatro) terrenos**, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do Decreto nº. 528, de 18/11/2021.- -- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente, em um jornal regional (terceira publicação), em não havendo impugnação alguma e ainda cumpridas as demais formalidades legais, será feito o registro de que trata a Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Guariba, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05/08/2022). - JOSÉ CARLOS COSTA-OFICIAL

PLANTA DE SITUAÇÃO
(SEM ESCALA)

Cód. fbef13fe

ICP Brasil

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 86927 em 02/12/2022, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

ADO SOB Nº
36927
CAMPINAS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 9 página(s), protocolado sob n.° 90745 e registrado sob o número 86927 em 02/12/2022, averbado à margem do registro n.°85855, neste 1° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 2 de dezembro de 2022. 1° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R$: 75,35, Estado R$: 21,45, Ipesp R$: 14,69, Sinoreg R$: 3,98, Trib.Justiça R$: 5,16, MP R$: 3,63, ISS R$: 3,97, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 128,23

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/fbef13fe. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de n° 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1223254IUMD000090745MD22Y

10 Documento registrado sob nº 86927 em 02/12/2022 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.